



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

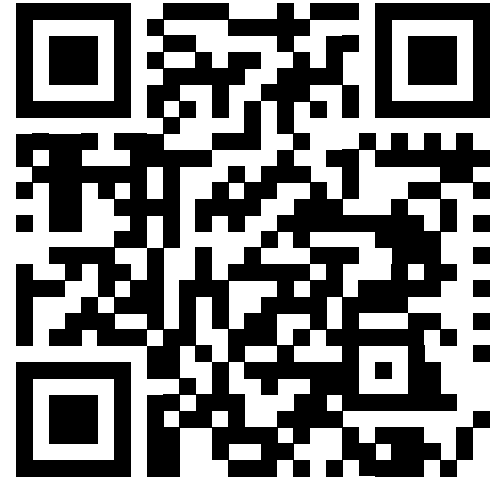
E-mail: governo@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Dihones Nascimento Muniz

CPF: ***.939.273-**

em 30/06/2022 19:52:08

IP com nº: 10.0.0.106

www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300

SUMÁRIO

LEIS E ATOS NORMATIVOS

- LEIS MUNICIPAIS: 1.542/2022 - ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.522/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005, ISENÇÃO DE TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 036/2022 - REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº1.527/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

LICITAÇÃO

- ERRATA DE TERMO ADITIVO: 016/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O PODER-DEVER DE CORRIGIR ERROS MATERIAIS, RETIFICA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DO CONTRATO Nº 016/20
- TERMO DE REVOGAÇÃO: 027/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM / MA
- RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO : 032/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM / MA.
- EXTRATO DE CONTRATO: 144/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 178, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE – FUNBEB – CME
- EXTRATO DE CONTRATO: 168/2022 - MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E A SR. CICERO RINALDO NOGUEIRA DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO SOL, S/N, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

EDITAL

- SELETIVO: 002/2022 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (GERAL E ADJUNTO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPECURU – MIRIM/MA



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LEIS E ATOS NORMATIVOS - LEIS MUNICIPAIS: 1.542/2022

LEI Nº 1.542 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.522/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005, ISENÇÃO DE TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a Tabela I e I B do Anexo Específico Próprio II, do art. 120, da Lei nº 001/2005.

Art. 2º. Altera a Tabela I A do Anexo Específico Próprio II, do art. 120, da Lei nº 001/2005.

Art. 3º. Cria a Tabela I C, no anexo específico próprio II, no art. 120, da Lei Complementar nº 001/2005.

Art. 4º. Altera alínea "a", do inciso II, do Art. 127º da Lei nº 001/2005, que passará a ter a seguinte redação:

a) em um só pagamento, com desconto de 30% (trinta por cento), se recolhido conforme art. 81, da Lei Complementar nº 1.522/2021 .

Art. 5º. Altera alínea "a", do inciso II, do Art. 140 da Lei Complementar nº 001/2005, que passará a ter a seguinte redação:

a) em um só pagamento, com desconto de 30% (trinta por cento), se recolhido conforme art. 81, da Lei Complementar nº 1.522/2021 .

Art. 6º. "Revogam-se os incisos IV, V e VI com as alienas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k), l) e m) do artigo 468, da Lei nº 001/2005".

Art. 7º. Os contribuintes de tributos municipais, incluindo as instituições financeiras e equiparadas, ficam obrigados a adotar o sistema de domicílio tributário eletrônico a ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Itapecuru, destinado entre outras finalidades:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, inclusive os relativos as ações fiscais dos optantes pelo Simples Nacional.

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

§1º. Quando disponível, o sistema de domicílio tributário eletrônico de que trata o caput, observará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas por meio eletrônico através de funcionalidade própria do sistema fornecido pela Prefeitura Municipal de Itapecuru, dispensando-se a sua publicação em Diário Oficial e o envio por via postal;

II – comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência por meio do sistema que trata o caput deste artigo possuirá os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação; e

V – na hipótese do inciso IV, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada realizada no primeiro dia útil seguinte.

§2º. Quando disponível o sistema de domicílio tributário eletrônico, a consulta referida nos incisos IV e V do §1º, a consulta deverá ser feita em até 15 (quinze) dias contados da data de disponibilização da comunicação no portal a que se refere o inciso do §1º, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§3º. O sistema de domicílio eletrônico previsto neste artigo não exclui outras formas de notificação previstas na legislação municipal.

Art. 8º. Altera a art. 539, inciso IV, alínea "a", número "2", da Lei nº 001/2005, que passará até a seguinte redação:

"2 – não informarem qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de ampliação ou diminuição da área do seu estabelecimento".

Art. 9º. Insere o art. 47A, na Lei Complementar 01/2005, com a seguinte redação:

"Art. 47A. Está isento do Imposto sobre a Transmissão 'InterVivos', a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física, e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição – ITBI o contribuinte que adquiriu ou venha adquirir imóvel através de Programas de Habitação de Interesse Social que atenda os seguintes critérios concomitantemente:

I – Está inscrito na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO);

II – Ter Renda Familiar de até dois salários mínimos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contribuinte apresentará à Fazenda Pública documento que ateste o cumprimento dos incisos I e II do caput deste artigo, para assegurar seu direito a isenção.

Art. 10. Ficam revogados os incisos III e IV, do art. 30, da Lei Complementar 01/2005, os quais tem a seguinte redação, respectivamente:

III – O recolhimento do IPTU efetuado em um só pagamento, até 30 dias do lançamento, terá um desconto de 20%; (Acrescentado pela Lei 1158/2010).

IV – O recolhimento do IPTU poderá ser efetuado até 5 parcelas;" (Acrescentado pela Lei 1158/2010).

Art. 11. Fica revogado o art. 67 e seu inciso III, da Lei 1.522/2021

Art. 12. Altera o art. 117 da Lei nº 001/2005, que passará a ter a seguinte redação:

"Art.117. A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento – TFL, fundada no poder de polícia do Município – limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou a abstenção de fato, em razão de interesse público concernente ao exercício de atividades dependentes de concessão, permissão ou autorização do Poder Público – tem como fato gerador o desempenho, pelo órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre a localização, a instalação e o funcionamento de estabelecimento, pertencente ao município de Itapecuru Mirim, em observância às normas municipais."

Art. 13. Altera a alínea "a" do inciso II, do art. 127, da Lei nº 001/2005, que passará a ter a seguinte redação:

"a) em um só pagamento com desconto de 30% (trinta por cento), se recolhido, conforme art. 81 da Lei nº 1522/2021.

Art. 14. Altera a alínea "a" do inciso II, do art. 140, da Lei nº 01/2005, que passará a ter a seguinte redação:

"a) em um só pagamento com desconto de 30% (trinta por cento), se recolhido, conforme art. 81 da Lei nº 1522/2021.

Art. 15. Altera a alínea "a" do inciso II, do art. 191, da Lei nº 01/2005, que passará a ter a seguinte redação:

"a) em um só pagamento, com desconto de 30% (trinta por cento), se recolhido, conforme art. 81 da Lei nº 1522/2021."

Art. 16. Revoga os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 319 da Lei nº 01/2005.

Art. 17. Cria o art. 107E e seu Parágrafo Único, na Lei nº 01/2005, com a seguinte redação:

"Art. 107E Se for comprovada, em processo administrativo, que houve má fé do contribuinte com intuito de reduzir a base de cálculo, serão aplicadas as multas por infração estabelecidas no art. 539, inciso XVI da Lei nº 001/2005.

Parágrafo Único: Poderão ser regulamentadas por Decreto Municipal, as omissões, interpretações ou formas de fiscalizações estabelecidas nos arts. 107A, 107B, 107C, 107D e 107E."

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
 Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com nº: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



ANEXO I

ANEXO ESPECÍFICO PRÓPRIO II

TABELA I

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL

CNAE	Denominação do CNAE	Códigos
Subclasse		TFL
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01.00
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	
	Produção de lavouras temporárias	
	Cultivo de cereais	
0111-3/01	Cultivo de arroz	01.00
0111-3/02	Cultivo de milho	01.00
0111-3/03	Cultivo de trigo	01.00
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	01.00
	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	01.00
0112-1/02	Cultivo de juta	01.00
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	01.00
	Cultivo de cana-de-açúcar	
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	01.00
	Cultivo de fumo	
0114-8/00	Cultivo de fumo	01.00
	Cultivo de soja	
0115-6/00	Cultivo de soja	01.00
	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	
0116-4/01	Cultivo de amendoim	01.00
0116-4/02	Cultivo de girassol	01.00
0116-4/03	Cultivo de mamona	01.00
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	01.00
	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	01.00
0119-9/02	Cultivo de alho	01.00
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	01.00
0119-9/04	Cultivo de cebola	01.00
0119-9/05	Cultivo de feijão	01.00
0119-9/06	Cultivo de mandioca	01.00
0119-9/07	Cultivo de melão	01.00
0119-9/08	Cultivo de melancia	01.00
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	01.00
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	01.00
	Horticultura e floricultura	
	Horticultura	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	01.00
0121-1/02	Cultivo de morango	01.00
	Cultivo de flores e plantas ornamentais	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	01.00
	Produção de lavouras permanentes	
	Cultivo de laranja	
0131-8/00	Cultivo de laranja	01.00
	Cultivo de uva	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



0132-6/00	Cultivo de uva	01.00
	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva	
0133-4/01	Cultivo de açaí	01.00
0133-4/02	Cultivo de banana	01.00
0133-4/03	Cultivo de caju	01.00
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	01.00
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	01.00
0133-4/06	Cultivo de guaraná	01.00
0133-4/07	Cultivo de maçã	01.00
0133-4/08	Cultivo de mamão	01.00
0133-4/09	Cultivo de maracujá	01.00
0133-4/10	Cultivo de manga	01.00
0133-4/11	Cultivo de pêssego	01.00
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	01.00
	Cultivo de café	
0134-2/00	Cultivo de café	01.00
	Cultivo de cacau	
0135-1/00	Cultivo de cacau	01.00
	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	01.00
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	01.00
0139-3/03	Cultivo de pimenta -do-reino	01.00
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta -do-reino	01.00
0139-3/05	Cultivo de dendê	01.00
0139-3/06	Cultivo de seringueira	01.00
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	01.00
	Produção de sementes e mudas certificadas	
	Produção de sementes certificadas	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	01.00
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	01.00
	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	01.00
	Pecuária	
	Criação de bovinos	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	01.00
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	01.00
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	01.00
	Criação de outros animais de grande porte	
0152-1/01	Criação de bufalinos	01.00
0152-1/02	Criação de equinos	01.00
0152-1/03	Criação de asininos e muares	01.00
	Criação de caprinos e ovinos	
0153-9/01	Criação de caprinos	01.00
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	01.00
	Criação de suínos	
0154-7/00	Criação de suínos	01.00
	Criação de aves	
0155-5/01	Criação de frangos para corte	01.00
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	01.00
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	01.00
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	01.00
0155-5/05	Produção de ovos	01.00
	Criação de animais não especificados anteriormente	
0159-8/01	Apicultura	01.00
0159-8/02	Criação de animais de estimação	01.00
0159-8/03	Criação de escargô	01.00
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	01.00

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	01.00
	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	
	Atividades de apoio à agricultura	
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	01.00
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	01.00
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	01.00
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.00
	Atividades de apoio à pecuária	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	01.00
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	01.00
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	01.00
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	01.00
	Atividades de pós-colheita	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	01.00
	Caça e serviços relacionados	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	01.00
	PRODUÇÃO FLORESTAL	
	Produção florestal - florestas plantadas	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	01.00
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	01.00
0210-1/03	Cultivo de pinus	01.00
0210-1/04	Cultivo de teca	01.00
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia -negra, pinus e teca	01.00
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	01.00
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	01.00
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	01.00
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	01.00
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	01.00
	Produção florestal - florestas nativas	
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	01.00
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	01.00
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	01.00
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	01.00
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	01.00
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	01.00
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	01.00
	Atividades de apoio à produção florestal	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	
	PESCA E AQUICULTURA	
	Pesca	
	Pesca em água salgada	
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	01.00
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	01.00
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	01.00
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	01.00
	Pesca em água doce	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	01.00
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	01.00
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	01.00
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	01.00
	Aquicultura	
	Aquicultura em água salgada e salobra	
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	01.00
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	01.00
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	01.00

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	01.00
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	01.00
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	01.00
	Aquicultura em água doce	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	01.00
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	01.00
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	01.00
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	01.00
0322-1/05	Ranicultura	01.00
0322-1/06	Criação de jacaré	01.00
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	01.00
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	01.00
	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	02.00
	Extração de carvão mineral	
0500-3/01	Extração de carvão mineral	02.00
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	02.00
	Extração de petróleo e gás natural	
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	02.00
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	02.00
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	02.00
	Extração de minério de ferro	
0710-3/01	Extração de minério de ferro	02.00
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	02.00
	Extração de minerais metálicos não ferrosos	
	Extração de minério de alumínio	
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	02.00
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	02.00
	Extração de minério de estanho	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	02.00
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	02.00
	Extração de minério de manganês	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	02.00
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	02.00
	Extração de minério de metais preciosos	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	02.00
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	02.00
	Extração de minerais radioativos	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	02.00
	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	02.00
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	02.00
0729-4/03	Extração de minério de níquel	02.00
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	02.00
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	02.00
	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
	Extração de pedra, areia e argila	
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	02.00
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	02.00
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	02.00
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	02.00
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	02.00
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	02.00
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	02.00

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	02.00
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	02.00
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	02.00
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	02.00
	Extração de outros minerais não metálicos	
	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	02.00
	Extração e refino de sal marinho e sal -gema	
0892-4/01	Extração de sal marinho	02.00
0892-4/02	Extração de sal-gema	02.00
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	02.00
	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	02.00
	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
0899-1/01	Extração de grafita	02.00
0899-1/02	Extração de quartzo	02.00
0899-1/03	Extração de amianto	02.00
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	02.00
	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	02.00
	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	02.00
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	02.00
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	02.00
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	03.00
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
	Abate e fabricação de produtos de carne	
	Abate de reses, exceto suínos	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	03.03
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	03.03
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	03.03
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	03.03
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	03.03
	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
1012-1/01	Abate de aves	03.03
1012-1/02	Abate de pequenos animais	03.03
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	03.03
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	03.03
	Fabricação de produtos de carne	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	03.03
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	03.03
	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	03.03
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	03.03
	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	
	Fabricação de conservas de frutas	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	03.03
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	03.03
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	03.03
	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	03.03
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	
	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	03.03
	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	03.03
	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	03.03
	Laticínios	
	Preparação do leite	
1051-1/00	Preparação do leite	03.02
	Fabricação de laticínios	
1052-0/00	Fabricação de laticínios	03.02
	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	03.03
	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	
	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	03.03
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	03.03
	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	03.03
	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	03.03
	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	03.03
	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	03.03
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	03.03
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	03.03
	Fabricação de alimentos para animais	
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	03.03
	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação e refino de açúcar	
	Fabricação de açúcar em bruto	
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	03.03
	Fabricação de açúcar refinado	
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	03.03
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	03.03
	Torrefação e moagem de café	
1081-3/01	Beneficiamento de café	03.02
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	03.02
	Fabricação de produtos à base de café	
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	03.02
	Fabricação de outros produtos alimentícios	
	Fabricação de produtos de panificação	
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	03.03
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	03.03
	Fabricação de biscoitos e bolachas	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	03.03
	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	03.03
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de massas alimentícias	
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	03.03
	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	03.03
	Fabricação de alimentos e pratos prontos	
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	03.03
	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	
1099-6/01	Fabricação de vinagres	03.03
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	03.03
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	03.03
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	03.03
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	03.02
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	03.02
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	03.03
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	03.03
	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	
	Fabricação de bebidas alcoólicas	
	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana -de-açúcar	03.02
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	03.02
	Fabricação de vinho	
1112-7/00	Fabricação de vinho	03.02
	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	03.02
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	03.02
	Fabricação de bebidas não alcoólicas	
	Fabricação de águas envasadas	
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	03.02
	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	03.02
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	03.02
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	03.02
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	03.02
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	03.02
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	
	Processamento industrial do fumo	
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	03.03
	Fabricação de produtos do fumo	
1220-4/01	Fabricação de cigarros	03.03
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	03.03
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	03.03
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	
	Preparação e fiação de fibras têxteis	
	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	03.03
	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	03.03
	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	03.03
	Fabricação de linhas para costurar e bordar	
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	03.03
	Tecelagem, exceto malha	
	Tecelagem de fios de algodão	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	03.03
	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	03.03
	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	03.03
	Fabricação de tecidos de malha	
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	03.03
	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	03.03
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	03.03
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	03.03
	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	03.03
	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	03.03
	Fabricação de artefatos de cordoaria	
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	03.03
	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	03.03
	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	03.03
	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	
	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	03.03
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	03.03
	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	03.03
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	03.03
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	03.03
	Confecção de roupas profissionais	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	03.03
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	03.03
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	03.03
	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	03.03
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	
	Fabricação de meias	
1421-5/00	Fabricação de meias	03.03
	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	03.03
	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
	Curtimento e outras preparações de couro	
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	03.03
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	
	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	03.03
	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de calçados	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de calçados de couro	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	03.03
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	03.03
	Fabricação de tênis de qualquer material	
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	03.03
	Fabricação de calçados de material sintético	
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	03.03
	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
	Desdobramento de madeira	
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	03.03
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resseragem	03.03
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	03.03
	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	03.03
	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré -fabricadas	03.03
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	03.03
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	03.03
	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	03.03
	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	03.03
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	03.03
	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	03.03
	Fabricação de papel, cartolina e papel -cartão	
	Fabricação de papel	
1721-4/00	Fabricação de papel	03.03
	Fabricação de cartolina e papel -cartão	
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel -cartão	03.03
	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel -cartão e papelão ondulado	
	Fabricação de embalagens de papel	
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	03.03
	Fabricação de embalagens de cartolina e papel -cartão	
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel -cartão	03.03
	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	03.03
	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel -cartão e papelão ondulado	
	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel -cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel -cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	03.03
	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico -sanitário	
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	03.03
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	03.03
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico -sanitário não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel -cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel -cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	03.03
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
	Atividade de impressão	
	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	
1811-3/01	Impressão de jornais	03.03
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	03.03
	Impressão de material de segurança	
1812-1/00	Impressão de material de segurança	03.03
	Impressão de materiais para outros usos	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	03.03
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	03.03
	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	
	Serviços de pré-impressão	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	03.03
	Serviços de acabamentos gráficos	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	03.03
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	03.03
	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	03.03
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	03.03
1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	03.03
	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
	Coquerias	
1910-1/00	Coquerias	03.03
	Fabricação de produtos derivados do petróleo	
	Fabricação de produtos do refino de petróleo	
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	03.03
	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
1922-5/01	Formulação de combustíveis	03.03
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	03.03
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	03.03
	Fabricação de biocombustíveis	
	Fabricação de álcool	
1931-4/00	Fabricação de álcool	03.03
	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
	Fabricação de cloro e álcalis	
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	03.03
	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	03.03
	Fabricação de adubos e fertilizantes	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo -minerais	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo -minerais	03.03
	Fabricação de gases industriais	
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	03.03
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	03.03
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de produtos químicos orgânicos	
	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	03.03
	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	03.03
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de resinas e elastômeros	
	Fabricação de resinas termoplásticas	
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	03.03
	Fabricação de resinas termofixas	
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	03.03
	Fabricação de elastômeros	
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	03.03
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	03.03
	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	
	Fabricação de defensivos agrícolas	
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	03.03
	Fabricação de desinfestantes domissanitários	
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	03.03
	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	03.03
	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	03.03
	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	03.03
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	03.03
	Fabricação de tintas de impressão	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	03.03
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	03.03
	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	
	Fabricação de adesivos e selantes	
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	03.03
	Fabricação de explosivos	
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	03.03
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	03.03
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	03.03
	Fabricação de aditivos de uso industrial	
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	03.03
	Fabricação de catalisadores	
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	03.03
	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	03.03
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	
	Fabricação de produtos farmoquímicos	
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	03.03
	Fabricação de produtos farmacêuticos	
	Fabricação de medicamentos para uso humano	
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	03.03
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	03.03
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	03.03
	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	03.03
	Fabricação de preparações farmacêuticas	
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	
	Fabricação de produtos de borracha	
	Fabricação de pneumáticos e de câmaras -de-ar	
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras -de-ar	03.03
	Reforma de pneumáticos usados	
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	03.03
	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de produtos de material plástico	
	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	03.03
	Fabricação de embalagens de material plástico	
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	03.03
	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	03.03
	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	03.03
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	03.03
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	03.03
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	
	Fabricação de vidro plano e de segurança	
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	03.01
	Fabricação de embalagens de vidro	
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	03.01
	Fabricação de artigos de vidro	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	03.01
	Fabricação de cimento	
2320-6/00	Fabricação de cimento	03.01
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré -moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	03.01
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	03.01
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	03.01
2330-3/04	Fabricação de casas pré -moldadas de concreto	03.01
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	03.01

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	03.01
	Fabricação de produtos cerâmicos	
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	03.01
	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	03.01
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	03.01
	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	03.01
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	03.01
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	
	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	03.01
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	03.01
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	03.01
	Fabricação de cal e gesso	
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	03.01
	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	03.01
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	03.01
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	03.01
	METALURGIA	03.03
	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	
	Produção de ferro-gusa	
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	03.03
	Produção de ferroligas	
2412-1/00	Produção de ferroligas	03.03
	Siderurgia	
	Produção de semiacabados de aço	
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	03.03
	Produção de laminados planos de aço	
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	03.03
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	03.03
	Produção de laminados longos de aço	
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	03.03
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	03.03
	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
2424-5/01	Produção de arames de aço	03.03
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	03.03
	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	
	Produção de tubos de aço com costura	
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	03.03
	Produção de outros tubos de ferro e aço	
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	03.03
	Metalurgia dos metais não ferrosos	
	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	03.03
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Metalurgia dos metais preciosos	
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	03.03
	Metalurgia do cobre	
2443-1/00	Metalurgia do cobre	03.03
	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	03.03
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	03.03
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	03.03
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	03.03
	Fundição	
	Fundição de ferro e aço	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	03.03
	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	
	Fabricação de estruturas metálicas	
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	03.03
	Fabricação de esquadrias de metal	
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	03.03
	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	03.03
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	03.03
	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	03.03
	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	
	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	
2531-4/01	Produção de forjados de aço	03.03
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	03.03
	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	03.03
2532-2/02	Metalurgia do pó	03.03
	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda	03.03
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	03.03
	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	
	Fabricação de artigos de cutelaria	
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	03.03
	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	03.03
	Fabricação de ferramentas	
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	03.03
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	03.03
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
	Fabricação de embalagens metálicas	
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	03.03
	Fabricação de produtos de trefilados de metal	
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	03.03
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	03.03
	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	03.03
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	03.03
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	03.03
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	03.03
	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	
	Fabricação de componentes eletrônicos	
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	03.03
	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	
	Fabricação de equipamentos de informática	
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	03.03
	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	03.03
	Fabricação de equipamentos de comunicação	
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	03.03
	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	03.03
	Fabricação de cronômetros e relógios	
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	03.03
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	03.03
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	03.03
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	03.03
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	
	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	03.03
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	03.03
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	03.03
	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	03.03
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	03.03
	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	03.03
	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	03.03
	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	03.03
	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	03.03
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	03.03
	Fabricação de eletrodomésticos	
	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente	
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	03.03
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	03.03
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	03.03
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	03.03
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	03.03
	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	03.03
	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de compressores	
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	03.03
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral	
	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	03.03
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	03.03
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	03.03
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	03.03
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	
	Fabricação de tratores agrícolas	
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	03.03
	Fabricação de máquinas -ferramenta	
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção	

Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo

2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	03.03
	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	
	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas -ferramenta	
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas - ferramenta	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	03.03
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS	
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	03.03
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	03.03
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	03.03
	Fabricação de caminhões e ônibus	
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	03.03
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	03.03
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	03.03
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	03.03
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	03.03
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	03.03
	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	03.03
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	



2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	03.03
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	03.03
	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	03.03
	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	03.03
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	03.03
	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	03.03
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES	
	Construção de embarcações	
	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	03.03
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	03.03
	Construção de embarcações para esporte e lazer	
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	03.03
	Fabricação de veículos ferroviários	
	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	03.03
	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	03.03
	Fabricação de aeronaves	
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	03.03
	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	03.03
	Fabricação de veículos militares de combate	
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	03.03
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
	Fabricação de motocicletas	
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	03.03
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	03.03
	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	03.03
	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	
	Fabricação de móveis	
	Fabricação de móveis com predominância de madeira	
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	03.03
	Fabricação de móveis com predominância de metal	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	03.03
	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	03.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Fabricação de colchões	
3104-7/00	Fabricação de colchões	03.03
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	
	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
3211-6/01	Lapidação de gemas	03.03
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	03.03
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	03.03
	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	03.03
	Fabricação de instrumentos musicais	
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	03.03
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	03.03
	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	03.03
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	03.03
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	03.03
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	03.03
	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	03.03
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	03.03
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	03.03
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	03.03
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	03.03
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	03.03
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	03.03
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	03.03
	Fabricação de produtos diversos	
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	03.03
	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	03.03
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	03.03
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	03.03
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	03.03
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	03.03
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	03.03
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	03.03
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	03.03
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	03.03
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	03.03

MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos****Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	03.03
	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	03.03
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	03.03
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	03.03
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	03.03
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	03.03
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	03.03
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	03.03
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	03.03
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	03.03
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	03.03
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	03.03
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	03.03
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	03.03
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	03.03
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	03.03
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	03.03
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	03.03
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	03.03
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas -ferramenta	03.03
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	03.03
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	03.03
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	03.03
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	03.03
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas - ferramenta	03.03
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	03.03
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	03.03
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	03.03
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	03.03
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	03.03
	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	03.03



	Manutenção e reparação de aeronaves	
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	03.03
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	03.03
	Manutenção e reparação de embarcações	
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	03.03
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	03.03
	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	03.03
	Instalação de máquinas e equipamentos	
	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	03.03
	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	03.03
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	03.03
	ELETRICIDADE E GÁS	04.00
	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	
	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	
	Geração de energia elétrica	
3511-5/01	Geração de energia elétrica	04.00
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	04.00
	Transmissão de energia elétrica	
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	04.00
	Comércio atacadista de energia elétrica	
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	04.00
	Distribuição de energia elétrica	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	04.00
	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	04.00
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	04.00
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	04.00
	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	05.00
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
	Captação, tratamento e distribuição de água	
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	05.01
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	05.01
	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
	Esgoto e atividades relacionadas	
	Gestão de redes de esgoto	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	05.01
	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	05.01
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	
	Coleta de resíduos	
	Coleta de resíduos não perigosos	
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	05.02
	Coleta de resíduos perigosos	
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	05.02
	Tratamento e disposição de resíduos	
	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	05.02
	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	05.02
	Recuperação de materiais	
	Recuperação de materiais metálicos	
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	05.03
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	05.03
	Recuperação de materiais plásticos	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	05.03
	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	
3839-4/01	Usinas de compostagem	05.03
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	05.03
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	05.02
	CONSTRUÇÃO	06.00
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
	Incorporação de empreendimentos imobiliários	06.01
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	06.01
	Construção de edifícios	
4120-4/00	Construção de edifícios	06.01
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras -de-arte especiais	
	Construção de rodovias e ferrovias	
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	06.01
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	06.01
	Construção de obras de arte especiais	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	06.01
	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	06.01
	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	
	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	06.01
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	06.01
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	06.01
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	06.01
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	06.01
	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	06.01
4222-7/02	Obras de irrigação	06.01

Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	06.01
	Construção de outras obras de infraestrutura	
	Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	06.01
	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	06.03
4292-8/02	Obras de montagem industrial	06.01
	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	06.01
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	06.01

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	
	Demolição e preparação do terreno	
	Demolição e preparação de canteiros de obras	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	06.01
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	06.01
	Perfurações e sondagens	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	06.01
	Obras de terraplenagem	
4313-4/00	Obras de terraplenagem	06.01
	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	06.01
	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	
	Instalações elétricas	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	06.02
	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	06.02
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	06.02
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	06.02
	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	06.03
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	06.02
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	06.02
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	06.02
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	06.02
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	06.03
	Obras de acabamento	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	06.03
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	06.03
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	06.03
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	06.03
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	06.03
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	06.03
	Outros serviços especializados para construção	
	Obras de fundações	
4391-6/00	Obras de fundações	06.01
	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4399-1/01	Administração de obras	06.01
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	06.03
4399-1/03	Obras de alvenaria	06.01
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	06.03
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	06.01
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	06.01
	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	07.00
	Comércio de veículos automotores	
	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	07.08
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	07.08
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	07.01
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	07.01

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	07.01
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	07.01
	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	07.02
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	07.02
	Manutenção e reparação de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	07.07
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	07.07
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	07.07
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	07.07
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	07.07
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	07.07
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	07.07
4520-0/08	Serviços de capotaria	07.07
	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	07.01
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras -de-ar	07.01
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	07.08
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	07.08
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras -de-ar	07.08
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	07.02
	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	
	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	07.01
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	07.01
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	07.08
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	07.08
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	07.08
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	07.08
	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	07.02
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	07.02
	Manutenção e reparação de motocicletas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	07.07
	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	

	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias -primas agrícolas e animais vivos	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias -primas agrícolas e animais vivos	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	



4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	07.02
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto - médico-hospitalares	07.02
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	07.02
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	07.02
	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	07.02
	Comércio atacadista de matérias -primas agrícolas e animais vivos	
	Comércio atacadista de café em grão	
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	07.01
	Comércio atacadista de soja	
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	07.01
	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias -primas agrícolas, exceto café e soja	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	07.01
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	07.01
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	07.01
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	07.01
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	07.01
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	07.01
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	07.01
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias -primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	07.01
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias -primas agrícolas não especificadas anteriormente	07.01
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	
	Comércio atacadista de leite e laticínios	
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	07.01



	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	07.01
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	07.01
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	07.01
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	07.01
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	07.01
	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	07.01
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	07.01
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	07.01
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	07.01
	Comércio atacadista de bebidas	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	07.01
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	07.01
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	07.01
	Comércio atacadista de produtos do fumo	
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	07.01
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos	07.01
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	07.01
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	07.01
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	07.01
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	07.01
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	07.01
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	07.01
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	07.01
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	07.01
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	07.01
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar	
	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	07.01
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	07.01
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	07.01
	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	07.01
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	07.01
	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	07.01
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	07.01
	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	07.01
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	07.01

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	07.01
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	07.01
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	07.01
	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	07.01
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	07.01
	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	07.01
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	07.01
	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	07.01
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	07.01
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	07.01
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	07.01
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	07.01
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	07.01
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	07.01
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	07.01
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	07.01
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	07.01
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	
	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	07.01
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	07.01
	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	07.01
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	07.01
	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	07.01
	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	07.01
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico-hospitalar; partes e peças	



4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto -médico-hospitalar; partes e peças	07.01
	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	07.01
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	07.01
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	07.01
	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	
	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	07.01
	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	07.01
	Comércio atacadista de material elétrico	
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	07.01
	Comércio atacadista de cimento	
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	07.01
	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	07.01
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	07.01
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	07.01
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	07.01
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	07.01
	Comércio atacadista especializado em outros produtos	
	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	07.01
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	07.01
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	07.01
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	07.01
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	07.01
	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	07.01
	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	07.01

Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos

4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	07.01
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	07.01
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	07.01

Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	07.01
-----------	---	-------



	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	07.01
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	07.01
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	07.01
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	07.01
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	07.01
	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente	
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	07.01
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	07.01
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	07.01
	Comércio atacadista não especializado	
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	07.01
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	07.01
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	07.01
	COMÉRCIO VAREJISTA	
	Comércio varejista não especializado	
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	07.08
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	07.08
	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	07.08
	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	07.08
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	07.08
4713-0/05	Lojas francas (<i>Duty Free</i>) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	07.08
	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	

Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes

4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	07.08
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	07.08
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	07.08
	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	07.08
4722-9/02	Peixaria	07.08
	Comércio varejista de bebidas	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	07.05



	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	07.08
	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	
4729-6/01	Tabacaria	07.08
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	07.08
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	07.08
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	07.04
	Comércio varejista de lubrificantes	
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	07.08
	Comércio varejista de material de construção	
	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	07.08
	Comércio varejista de material elétrico	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	07.08
	Comércio varejista de vidros	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	07.08
	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	07.08
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	07.08
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	07.08
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	07.08
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	07.08
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	07.08
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	07.08
	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	07.08
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	07.08
	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	07.08
	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	07.08
	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	07.08
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	07.08
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	07.08
	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	07.08
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	07.08
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	07.08
	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	07.08

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	07.08
	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	07.08
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	07.08
	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	
	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	07.08
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	07.08
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	07.08
	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	07.08
	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	07.08
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	07.08
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	07.08
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	07.08
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	07.08
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	07.06
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	07.06
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	07.06
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	07.06
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	07.08
	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	07.08
	Comércio varejista de artigos de óptica	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	07.08
	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	
	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	07.08
	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	07.08
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	07.08
	Comércio varejista de jóias e relógios	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	07.08
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	07.08
	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	07.03
	Comércio varejista de artigos usados	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	07.08
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	07.08
	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	07.08

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	07.08
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	07.08
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	07.08
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	07.08
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	07.08
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	07.08
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	07.08
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	07.08
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	07.08
	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	08.00
	TRANSPORTE TERRESTRE	
	Transporte ferroviário e metroferroviário	
	Transporte ferroviário de carga	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	08.02
	Transporte metroferroviário de passageiros	
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	08.01
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	08.01
4912-4/03	Transporte metroviário	08.01
	Transporte rodoviário de passageiros	
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	08.01
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	08.01
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	08.01
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	08.01
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	08.01
	Transporte rodoviário de táxi	
4923-0/01	Serviço de táxi	08.03
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	08.01
	Transporte escolar	
4924-8/00	Transporte escolar	08.06
	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	08.01
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	08.01
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	08.01
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	08.01
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	08.01
	Transporte rodoviário de carga	
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	08.02
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	08.02
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	08.02
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	08.02
	Transporte dutoviário	
4940-0/00	Transporte dutoviário	08.07
	Trens turísticos, teleféricos e similares	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	08.01
	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	
	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	
	Transporte marítimo de cabotagem	
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem – Carga	08.02
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem – Passageiros	08.01
	Transporte marítimo de longo curso	
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso – Carga	08.02
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso – Passageiros	08.01
	Transporte por navegação interior	
	Transporte por navegação interior de carga	
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	08.02
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	08.02
	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	08.01
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	08.01
	Navegação de apoio	
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	08.07
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	08.07
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	08.07
	Transporte por navegação de travessia	
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	08.07
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	08.07
	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	08.01
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	08.01
	TRANSPORTE AÉREO	
	Transporte aéreo de passageiros	
	Transporte aéreo de passageiros regular	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	08.01
	Transporte aéreo de passageiros não regular	
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	08.01
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	08.01
	Transporte aéreo de carga	
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	08.02
	Transporte espacial	
5130-7/00	Transporte espacial	08.02
	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	
	Armazenamento, carga e descarga	
	Armazenamento	
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	08.04
5211-7/02	Guarda-móveis	08.04
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda -móveis	08.04
	Carga e descarga	
5212-5/00	Carga e descarga	08.07
	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	
	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	08.07
	Terminais rodoviários e ferroviários	
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	08.07
	Estacionamento de veículos	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	08.07

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	08.07
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	08.07
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	08.07
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	
	Gestão de portos e terminais	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	08.07
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	08.07
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	08.07
	Atividades de agenciamento marítimo	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	08.07
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5239-7/01	Serviços de praticagem	08.07
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	08.07
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	08.07
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	08.07
	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	
5250-8/01	Comissaria de despachos	08.07
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	08.07
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	08.07
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	08.07
5250-8/05	Operador de transporte multimodal – OTM	08.07
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	
	Atividades de Correio	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	08.05
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	08.05
	Atividades de malote e de entrega	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	08.05
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	08.05
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	09.00
	ALOJAMENTO	
	Hotéis e similares	
5510-8/01	Hotéis	09.01
5510-8/02	Apart-hotéis	09.01
5510-8/03	Motéis	09.02
	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	09.08
5590-6/02	Campings	09.08
5590-6/03	Pensões (alojamento)	09.08
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	09.08
	ALIMENTAÇÃO	
	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	
	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	
5611-2/01	Restaurantes e similares	09.03
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	09.04
04/02/5611	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	09.06
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	09.07
	Serviços ambulantes de alimentação	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	09.05

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	09.08
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	09.08
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	09.08
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	09.08
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	10.00
	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	
	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	
	Edição de livros	
5811-5/00	Edição de livros	10.01
	Edição de jornais	
5812-3/01	Edição de jornais diários	10.01
5812-3/02	Edição de jornais não diários	10.01
	Edição de revistas	
5813-1/00	Edição de revistas	10.01
	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	10.01
	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	
	Edição integrada à impressão de livros	
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	10.01
	Edição integrada à impressão de jornais	
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	10.01
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	10.01
	Edição integrada à impressão de revistas	
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	10.01
	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	10.01
	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA	
	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	
	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	10.02
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	10.02
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	10.02
	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	
5912-0/01	Serviços de dublagem	10.02
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	10.02
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	10.02
	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	10.02
	Atividades de exibição cinematográfica	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	10.02
	Atividades de gravação de som e de edição de música	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	10.02
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	
	Atividades de rádio	
6010-1/00	Atividades de rádio	10.03
	Atividades de televisão	
	Atividades de televisão aberta	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



6021-7/00	Atividades de televisão aberta	10.03
	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	
6022-5/01	Programadoras	10.04
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	10.04
	TELECOMUNICAÇÕES	
	Telecomunicações por fio	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	10.05
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT	10.05
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM	10.05
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	10.05
	Telecomunicações sem fio	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	10.05
6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME	10.05
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	10.05
	Telecomunicações por satélite	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	10.05
	Operadoras de televisão por assinatura	
	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	10.06
	Operadoras de televisão por assinatura por micro -ondas	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro -ondas	10.06
	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	10.06
	Outras atividades de telecomunicações	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	10.05
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP	10.05
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	10.05
	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	
	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	10.07
6201-5/02	<i>Web desing</i>	10.07
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	10.07
	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	10.07
	Consultoria em tecnologia da informação	
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	10.07
	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	10.07
	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
	Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas	

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	10.08
	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	10.08
	Outras atividades de prestação de serviços de informação	
	Agências de notícias	
6391-7/00	Agências de notícias	10.09



	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	10.09
	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	11.00
	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
	Banco Central	
6410-7/00	Banco Central	11.01
	Intermediação monetária - depósitos à vista	
	Bancos comerciais	
6421-2/00	Bancos comerciais	11.01
	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	11.01
	Caixas econômicas	
6423-9/00	Caixas econômicas	11.01
	Crédito cooperativo	
6424-7/01	Bancos cooperativos	11.01
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	11.02
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	11.02
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	11.02
	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	11.01
	Bancos de investimento	
6432-8/00	Bancos de investimento	11.01
	Bancos de desenvolvimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	11.01
	Agências de fomento	
6434-4/00	Agências de fomento	11.02
	Crédito imobiliário	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	11.02
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	11.02
6435-2/03	Companhias hipotecárias	11.02
	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	11.02
	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	11.02
	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
6438-7/01	Bancos de câmbio	11.01
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	11.02
	Arrendamento mercantil	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	11.02
	Sociedades de capitalização	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	11.02
	Atividades de sociedades de participação	
	Holdings de instituições financeiras	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	11.01
	Holdings de instituições não financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	11.02
	Outras sociedades de participação, exceto holdings	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	11.02
	Fundos de investimento	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	11.02
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	11.02
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	11.02
	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Sociedades de fomento mercantil – factoring	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil – factoring	11.02
	Securitização de créditos	
6492-1/00	Securitização de créditos	11.02
	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	11.02
	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6499-9/01	Clubes de investimento	11.02
6499-9/02	Sociedades de investimento	11.02
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	11.02
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	11.02
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	11.02
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	11.02
	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	Seguros de vida e não vida	
	Seguros de vida	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	11.02
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	11.02
	Seguros não vida	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	11.02
	Seguros-saúde	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros -saúde	11.02
	Resseguros	
6530-8/00	Resseguros	11.02
	Previdência complementar	
	Previdência complementar fechada	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	11.02
	Previdência complementar aberta	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	11.02
	Planos de saúde	
6550-2/00	Planos de saúde	11.02
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
6611-8/01	Bolsa de valores	11.02
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	11.02
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	11.02
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	11.02
	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	11.02
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	11.02
6612-6/03	Corretoras de câmbio	11.02
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	11.02
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	11.02
	Administração de cartões de crédito	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	11.02
	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	11.02
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	11.02
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	11.02
6619-3/04	Caixas eletrônicos	11.02
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	11.02



6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	11.02
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
	Avaliação de riscos e perdas	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	11.02
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	11.02
	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	11.02
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	11.02
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	11.02
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	12.00
	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	12.00
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	12.00
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	12.00
	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	12.00
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	12.00
	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	12.00
	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	13.00
	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
	Atividades jurídicas	
	Atividades jurídicas, exceto cartórios	
6911-7/01	Serviços advocatícios	13.01
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	13.01
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	13.01
	Cartórios	
6912-5/00	Cartórios	13.02
	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	13.01
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	13.01
	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
	Atividades de consultoria em gestão empresarial	

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 13.05

SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas

Serviços de arquitetura

7111-1/00 Serviços de arquitetura 13.03

Serviços de engenharia

7112-0/00 Serviços de engenharia 13.03

Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia 13.03

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	13.03
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	13.03
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	13.03
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	13.03
	Testes e análises técnicas	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	13.03
	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	13.04
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	13.04
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
	Publicidade	
	Agências de publicidade	
7311-4/00	Agências de publicidade	13.04
	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	13.04
	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	13.04
7319-0/02	Promoção de vendas	13.04
7319-0/03	Marketing direto	13.04
7319-0/04	Consultoria em publicidade	13.04
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	13.04
	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	13.04
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
	Design e decoração de interiores	
7410-2/02	Design de interiores	13.05
7410-2/03	Desing de produto	13.05
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente	13.05
	Atividades fotográficas e similares	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	13.05
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	13.05
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	13.05
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	13.05
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	13.05
	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	13.05
7490-1/02	Escafandria e mergulho	13.05
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	13.05
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	13.05
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	13.05
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	13.05
	Atividades veterinárias	
7500-1/00	Atividades veterinárias	13.05
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.00
	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS	
	Locação de meios de transporte sem condutor	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



	Locação de automóveis sem condutor	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	14.01
	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	14.01
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	14.01
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	14.01
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos	
	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	14.01
	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	14.01
	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	14.01
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	14.01
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	14.01
7729-2/03	Aluguel de material médico	14.01
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	14.01
	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	
	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	14.01
7732-2/02	Aluguel de andaimes	14.01
	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	14.01
	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	14.01
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	14.01
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	14.01
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	14.01
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	14.06
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	14.02
	Locação de mão de obra temporária	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	14.02
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	14.02
	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	
	Agências de viagens e operadores turísticos	
	Agências de viagens	
7911-2/00	Agências de viagens	14.03
	Operadores turísticos	
7912-1/00	Operadores turísticos	14.03
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	14.03
	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	
	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	14.04
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	14.04
	Atividades de transporte de valores	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	14.04
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	14.04
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	14.04
	Atividades de investigação particular	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	14.04
	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
	Serviços combinados para apoio a edifícios	
	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	14.06
	Condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	14.06
	Atividades de limpeza	
	Limpeza em prédios e em domicílios	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	14.06
	Imunização e controle de pragas urbanas	
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	14.06
	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	14.06
	Atividades paisagísticas	
8130-3/00	Atividades paisagísticas	14.06
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	
	Serviços de escritório e apoio administrativo	
	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	14.05
	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	14.06
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	14.05
	Atividades de teleatendimento	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	14.05
	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	14.05
8230-0/02	Casas de festas e eventos	14.05
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	14.05
	Envasamento e empacotamento sob contrato	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	14.05
	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	14.05
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	14.05
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	14.05
8299-7/04	Leiloeiros independentes	14.05
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	14.05

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



8299-7/06	Casas lotéricas	14.05
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	14.05
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	14.05
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	15.00
	Administração do estado e da política econômica e social	
	Administração pública em geral	
8411-6/00	Administração pública em geral	15.00
	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	15.00
	Regulação das atividades econômicas	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	15.00
	Serviços coletivos prestados pela administração pública	
	Relações exteriores	
8421-3/00	Relações exteriores	15.00
	Defesa	
8422-1/00	Defesa	15.00
	Justiça	
8423-0/00	Justiça	15.00
	Segurança e ordem pública	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	15.00
	Defesa Civil	
8425-6/00	Defesa Civil	15.00
	Seguridade social obrigatória	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	15.00
	EDUCAÇÃO	16.00
	Educação infantil e ensino fundamental	
	Educação infantil – creche	
8511-2/00	Educação infantil – creche	16.03
	Educação infantil - pré-escola	
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	16.03
	Ensino fundamental	
8513-9/00	Ensino fundamental	16.03
	Ensino médio	
8520-1/00	Ensino médio	16.02
	Educação superior	
	Educação superior – graduação	
8531-7/00	Educação superior – graduação	16.01
	Educação superior - graduação e pós-graduação	
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	16.01
	Educação superior - pós-graduação e extensão	
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	16.01
	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	
	Educação profissional de nível técnico	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	16.04
	Educação profissional de nível tecnológico	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	16.04
	Atividades de apoio à educação	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	16.04
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	16.04
	Outras atividades de ensino	
	Ensino de esportes	
8591-1/00	Ensino de esportes	16.04
	Ensino de arte e cultura	
8592-9/01	Ensino de dança	16.04
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	16.04

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



8592-9/03	Ensino de música	16.04
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	16.04
	Ensino de idiomas	
8593-7/00	Ensino de idiomas	16.04
	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	
8599-6/01	Formação de condutores	16.04
8599-6/02	Cursos de pilotagem	16.04
8599-6/03	Treinamento em informática	16.04
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	16.04
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	16.04
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	16.04
	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	17.00
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	
	Atividades de atendimento hospitalar	
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto -socorro e unidades para atendimento a urgências	17.01
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto -socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	17.01
	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	
	Serviços móveis de atendimento a urgências	
8621-6/01	UTI móvel	17.04
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	17.04
	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	17.04
	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	17.01
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	17.01
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	17.01
8630-5/04	Atividade odontológica	17.01
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	17.01
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	17.01
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	17.01
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	17.02
8640-2/02	Laboratórios clínicos	17.02
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	17.02
8640-2/04	Serviços de tomografia	17.02
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	17.02
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	17.02
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	17.02
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	17.02
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	17.02
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	17.02
8640-2/11	Serviços de radioterapia	17.02
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	17.02
8640-2/13	Serviços de litotripsia	17.02
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	17.02

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	17.02
	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	
8650-0/01	Atividades de enfermagem	17.03
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	17.03
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	17.03
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	17.03
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	17.03
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	17.03
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	17.03
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	17.03
	Atividades de apoio à gestão de saúde	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	17.04
	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	17.04
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	17.04
8690-9/03	Atividades de acupuntura	17.04
8690-9/04	Atividades de podologia	17.04
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	17.04
	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES	
	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares	
	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	17.01
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	17.01
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	17.01
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	17.01
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	17.04
	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	17.04
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	17.04
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	17.04

Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares

8730-1/01	Orfanatos	17.04
8730-1/02	Albergues assistenciais	17.04
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	17.04

Serviços de assistência social sem alojamento

8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	17.04
-----------	---	-------

ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS**

	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	
	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	
9001-9/01	Produção teatral	18.01
9001-9/02	Produção musical	18.01
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	18.01
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	18.01
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	18.01
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	18.01
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	18.01
	Criação artística	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	18.01
9002-7/02	Restauração de obras de arte	18.01
	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	18.01
	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	
	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	
	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	18.02
	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	18.02
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	18.02
	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	18.02
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	
	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	
9200-3/01	Casas de bingo	18.03
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	18.03
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	18.03
	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	
	Atividades esportivas	
	Gestão de instalações de esportes	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	18.04
	Clubes sociais, esportivos e similares	
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	18.04
	Atividades de condicionamento físico	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	18.04
	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	18.04
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	18.04
	Atividades de recreação e lazer	
	Parques de diversão e parques temáticos	
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	18.04
	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	18.04
9329-8/02	Exploração de boliches	18.04
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	18.04

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	18.04
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	18.04
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	19.00
	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS	
	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais	
	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	19.01
	Atividades de organizações associativas profissionais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	19.01
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	19.01
	Atividades de organizações sindicais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	19.01
	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	19.01
	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	
	Atividades de organizações religiosas	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	19.01
	Atividades de organizações políticas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	19.01
	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	19.01
	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	19.01
	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	
	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	19.02
	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	19.02
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	
	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	19.02
	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	19.02
9529-1/02	Chaveiros	19.02
9529-1/03	Reparação de relógios	19.02
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	19.02
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	19.02
9529-1/06	Reparação de jóias	19.02
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	19.02
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
	Outras atividades de serviços pessoais	
	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	
9601-7/01	Lavanderias	19.03
9601-7/02	Tinturarias	19.03
9601-7/03	Toalheiros	19.03
	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	19.04

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	19.04
	Atividades funerárias e serviços relacionados	
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	19.05
9603-3/02	Serviços de cremação	19.05
9603-3/03	Serviços de sepultamento	19.05
9603-3/04	Serviços de funerárias	19.05
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	19.05
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	19.05
	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	
9609-2/02	Agências matrimoniais	19.06
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	19.06
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	19.06
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	19.06
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	19.06
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	19.06
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	19.06
	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	20.00
	Serviços domésticos	
9700-5/00	Serviços domésticos	20.00

TABELA I A

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL
Código TFL com valor em UFM

Códigos	Denominação do CNAE	Valor em
TFL		UFM
01.00	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	80
02.00	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	230
03.00	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
03.01	Cerâmicas e derivados	325
03.02	Bebidas e similares	877
03.03	Outras atividades não especificadas	600
04.00	ELETRICIDADE E GÁS	1.500
05.00	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	
05.01	Captação, tratamento e distribuição de água	1.500
05.02	Coleta, Tratamento e disposição de resíduos	200
05.03	Recuperação de materias	150
05.04	Outras atividades não especificadas	100
06.00	CONSTRUÇÃO	
06.01	Construção Civil em Geral	600
06.02	Instalações elétricas, hidráulicas e solar	200
06.03	Outras atividades não especificadas	160
07.00	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	
07.01	Comercio Atacadista	750
07.02	Representante Comercial	80
07.03	Comercio e Deposito de Gás (varejista)	560
07.04	Posto de combustível (varejista)	1.100
07.05	Comercio e Distribuidores de bebidas (varejista)	1.100
07.06	Farmácia e Drogaria de uso humano e animal (varejista)	260
07.07	Manutenção, conserto e reparo em veiculos automotores (varejista)	100
07.08	Comercio Varejista de atividades não especificadas	500
08.00	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	
08.01	Transporte de passageiros	100
08.02	Transporte de cargas	150
08.03	Transporte de táxi	100

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



08.04	Armazenamento de carga	260
08.05	Atividades de Correio, malote e entrega	1.500
08.06	Transporte Escolar	300
08.07	Outras atividades não especificadas	200
09.00	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	
09.01	Hotel e similares (por quarto)	20
09.02	Motel (por quarto)	10
09.03	Restaurante	100
09.04	Lachonete	60
09.05	Serviços ambulantes de alimentação	30
09.06	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	70
09.07	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	140
09.08	Outras atividades não especificadas	70
10.00	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
10.01	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	300
10.02	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão e gravação de som e edição de música.	100
10.03	Atividades de Rádio e de Televisão	100
10.04	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	300
10.05	Telecomunicações (com e sem fio, satélite)	3.400
10.06	Operadoras de televisão por assinatura por cabo e satélite	250
10.07	Atividades dos serviços de tecnologia da informação (consultoria, desenvolvimento e licenciamento)	200
10.08	Atividades de prestação de serviços de informação (tratamento de dados, hospedagem na Internet, provedores e portais)	250
10.09	Outras atividades não especificadas	200
11.00	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
11.01	Bancos, cooperativa e sociedade de crédito	1.500
11.02	Outras atividades relacionadas a intermediação financeira	300
12.00	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	200
13.00	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
13.01	Atividades jurídicas, contabilidade e auditoria	150
13.02	Cartórios	200
13.03	Serviços de arquitetura, engenharia e análises técnicas	150
13.04	Agencia de publicidade e pesquisa de mercado	250
13.05	Outras atividades não especificadas	100
14.00	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
14.01	Aluguel não imobiliários (maquinas, equipamentos, veículos sem condutor)	200
14.02	Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	250
14.03	Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	300
14.04	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	250
14.05	Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas	150
14.06	Outras atividades não relacionadas	150
15.00	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	300
16.00	EDUCAÇÃO	
16.01	Educação Superior	350
16.02	Ensino Médio	300
16.03	Ensino Infantil e Fundamental	150
16.04	Outras atividades não especificadas	150
17.00	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	
17.01	Hospitais e Clínicas Médicas	320
17.02	Laboratórios	250
17.03	Consultórios Médicos	80
17.04	Outras atividades não especificadas	100



18.00	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
18.01	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	150
18.02	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	150
18.03	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	400
18.04	Atividades esportivas e de recreação e lazer	70
18.05	Outras atividades não especificadas	100
19.00	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	
19.01	Atividades de organizações associativas	100
19.02	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	90
19.03	Lavanderias, tinturarias e toalheiros	30
19.04	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	30
19.05	Atividades funerárias e serviços relacionados	180
19.06	Atividades não especificadas anteriormente	100
20.00	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	40

TABELA I B

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL

Classificação por M ² de Área		UFM
COMERCIO VAREJISTA		
Até 15 m ²		45
De 15,01 m ² ate 60 m ²		95
De 60,01 m ² ate 100 m ²		125
Acima de 100 m ²		500
CNAES	DESCRIÇÃO	Código TFL
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	07.08
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	07.08
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	07.08
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	07.08
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras -de-ar	07.08
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	07.08
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	07.08
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	07.08
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	07.08
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	07.08
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	07.08
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	07.08
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	07.08
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	07.08
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	07.08
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	07.08
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	07.08
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	07.08
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	07.08
4722-9/02	Peixaria	07.08

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	07.08
4729-6/01	Tabacaria	07.08
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	07.08
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	07.08
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	07.08
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	07.08
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	07.08
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	07.08
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	07.08
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	07.08
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	07.08
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	07.08
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	07.08
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	07.08
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	07.08
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	07.08
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	07.08
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	07.08
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	07.08
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	07.08
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	07.08
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	07.08
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	07.08
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	07.08
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	07.08
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	07.08
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	07.08
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	07.08
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	07.08
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	07.08
4761-0/01	Comércio varejista de livros	07.08
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	07.08
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	07.08
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	07.08
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	07.08
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	07.08
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	07.08
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	07.08
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	07.08
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	07.08
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	07.08
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	07.08

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	07.08
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	07.08
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	07.08
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	07.08
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	07.08
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	07.08
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	07.08
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	07.08
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	07.08
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	07.08
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	07.08
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	07.08
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	07.08
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	07.08
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	07.08
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	07.08
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	07.08
BARES		UFM
Até 10 m ²		35
Acima de 10 m ²		70
CNAE	DESCRIÇÃO	Código TFL
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	09.06
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	09.07
Classificação por Faturamento		
TELECOMUNICAÇÕES POR FIO E SEM FIO		UFM / ANO
Pessoa Jurídica com Faturamento Bruto Anual de até R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil)		1.500 / Por Torre
Pessoa Jurídica com Faturamento Bruto Anual Acima R\$ 4.800.000,00 (Quatro milhões e oitocentos mil)		3.400 / Por Torre
CNAES	DESCRIÇÃO	Código TFL
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	10.05
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT	10.05
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM	10.05
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	10.05
6120-5/01	Telefonia móvel celular	10.05
6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME	10.05
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	10.05
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	10.05
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	10.05
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP	10.05
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	10.05

TABELA I C

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFL

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



Classificação por M ² de Área		
COMERCIO ATACADISTA		UFM
Até 50 m ²		130
De 50,01 m ² ate 200 m ²		315
De 200,01 m ² ate 400 m ²		500
Acima de 400 m ²		750
CNAES	DESCRIÇÃO	Código TFL
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	07.01
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	07.01
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	07.01
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro -ônibus novos e usados	07.01
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	07.01
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras -de-ar	07.01
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	07.01
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	07.01
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	07.01
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	07.01
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	07.01
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	07.01
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	07.01
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	07.01
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	07.01
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	07.01
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	07.01
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	07.01
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	07.01
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	07.01
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	07.01
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	07.01
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	07.01
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	07.01
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	07.01
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	07.01
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	07.01
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	07.01
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	07.01
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	07.01
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	07.01
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	07.01
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	07.01
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	07.01
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	07.01



4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	07.01
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	07.01
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	07.01
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	07.01
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	07.01
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	07.01
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	07.01
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	07.01
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	07.01
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	07.01
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	07.01
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	07.01
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	07.01
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	07.01
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	07.01
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	07.01
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	07.01
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	07.01
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	07.01
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	07.01
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	07.01
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	07.01
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	07.01
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	07.01
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	07.01
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	07.01
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	07.01
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	07.01
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	07.01
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	07.01
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	07.01
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	07.01
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	07.01
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	07.01
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	07.01
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	07.01
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	07.01



4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	07.01
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	07.01
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	07.01
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	07.01
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	07.01
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	07.01
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	07.01
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	07.01
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	07.01
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	07.01
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	07.01
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	07.01
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	07.01
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	07.01
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	07.01
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	07.01
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	07.01
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	07.01
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	07.01
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	07.01
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	07.01
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	07.01
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	07.01
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	07.01
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	07.01
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	07.01
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	07.01
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	07.01
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	07.01
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	07.01
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	07.01
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	07.01
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	07.01
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	07.01
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	07.01



4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	07.01
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	07.01
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	07.01
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	07.01



SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 036/2022

DECRETO Nº 036/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº1.527/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022,
 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FARDAMENTO DOS
 INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.527/2022, de 24 de março de 2022 e suas devidas alterações, na qual dispõe sobre a concessão de Auxílio Fardamento aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O Auxílio-Fardamento previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.527/2022, de 24 de março de 2022, será executado na forma deste Decreto.

Parágrafo Único: São considerados fardamentos e complementos, para os fins desta lei, a farda ou vestuário, bem como os cintos de nylon, cintos de couro e apetrechos, botas, bozerguins, cobertura e similares, algemas e porta algemas, confeccionados de acordo com o modelo estabelecido para a corporação.

Art. 2º O auxílio fardamento será concedido aos Guardas Civis Municipais duas vezes ao ano nos meses de junho e dezembro, e o valor fixado por cada fardamento será de até R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), podendo ser reajustado anualmente de acordo com o índice de referência INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor).

Parágrafo Único: O auxílio fardamento será devido aos guardas civis municipais em exercício nas atividades próprias da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º O pagamento do auxílio fardamento será concedido em folha complementar e não será em qualquer hipótese, incorporado a remuneração do servidor e nem servirá de base de cálculo para outros benefícios.

Art. 4º Para concessão do auxílio fardamento o servidor deverá apresentar o Requerimento para Aquisição de Fardamento (anexo I), emitido pelo Departamento da Guarda Civil Municipal e assinada pelo Comandante Chefe da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º. A aquisição dos fardamentos ou complementos especificados na lei somente poderá ser realizada junto a fornecedores inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), mediante a emissão da nota fiscal no nome do beneficiário do fardamento.

§ 1º O guarda civil municipal deverá devolver ao departamento da Guarda Civil Municipal, no prazo de 30 (trinta dias) corridos após a aquisição do fardamento, a segunda via do requerimento, devidamente preenchido e acompanhado da nota fiscal correspondente;

§ 2º O não cumprimento do prazo fixado sujeitará o infrator ao desconto em seus proventos do valor do auxílio para ressarcimento ao erário;

§ 3º O prazo máximo para apresentação da nota fiscal de aquisição será de 1 (um) mês após o recebimento do auxílio fardamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapecuru-Mirim/MA, em 28 de junho de 2022

Benedito de Jesus Nascimento Neto
 Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO		
NOME COMPLETO DO COMANDANTE CHEFE DA GUARDA		MATRÍCULA
CARGO		
NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO		MATRÍCULA
CARGO		
RG (Nº E ORGÃO EXPEDIDOR)	CPF	LOTAÇÃO (NOME DO ÓRGÃO)

DESCRIÇÃO DO FARDAMENTO

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com nº: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



VALOR R\$:	DATA: ____/____/____
CONCEDO:	
_____ COMANDANTE CHEFE DA GUARDA	_____ BENEFICIÁRIO

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - ERRATA DE TERMO ADITIVO: 016/2022****ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO, DO CONTRATO Nº 016/2022**

A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder -dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio do contrato nº 016/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

Onde se lê:

CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão

Leia-se:

CONTRATANTE: Maria de Nazaré Ferraz Tomaz Secretária Municipal de Educação

Itapecuru-Mirim, 30 de junho de 2022

**MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação**

**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO: 027/2022****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, vem por meio deste, informar que o Pregão Eletrônico 027/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM / MA. Por motivos de readequação geral dos parâmetros. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru -Mirim/MA, ou através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru Mirim/MA, 30 de junho de 2022.

LUCIANO DA SILVA NUNES
Secretário de Receita, Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO : 032/2022**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO N° 032/2022, publicado no Diário Oficial do município no dia 24/06/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos pedagógicos necessários para a implantação do Projeto Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA. ONDE SE LÊ: 24 de maio de 2022. LEIA -SE: 24 de junho de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2022****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035.2022**

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio do Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Itapecuru Mirim / MA.** A realização do certame está prevista para o dia **13 de julho de 2022, às 10h00min (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaitapecurumirim.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e também através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplitapecuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 30 de junho de 2022.

Analita de Jesus Castro Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 144/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº144/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022.
PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Sra. Maria das Graças Nunes Sousa. **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Urbano Santos, nº 178, Centro, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais (CAE – FUNBEB – CME). **VALOR:** R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2.050 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEM DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO: 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Maria das Graças Nunes Sousa - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 09 de maio de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 168/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº168/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.
PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Sr. Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua do Sol, s/n, Centro, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento do Consultório de prótese dentária. **VALOR:** O valor do contrato será de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta) por mês, totalizando R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2022 2.
BASE LEGAL ÓRGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE – FMS
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA **FUNTE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA SAÚDE **ASSINATURAS:** p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Cicero Rinaldo Nogueira da Silva - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 20 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- EDITAL - SELETIVO: 002/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022****DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (GERAL E ADJUNTO) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPECURU – MIRIM/MA**

O Prefeito Municipal de Itapecuru – Mirim/MA, no uso de suas atribuições e de suas competências, e em respeito às disposições da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 1.335, de 09 de junho de 2015 – (Plano Municipal de Educação – PME), e da Lei Municipal nº 1.435, de 07 de novembro de 2019 – (Plano de Carreira Cargos e Salários do Magistério), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru - Mirim/MA, estabelece as normas e torna público o **Processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Gestores Escolares** (geral e adjunto) das Escolas Públicas Municipais de de Itapecuru - Mirim/MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 O presente processo seletivo destina-se à seleção de profissionais para formação de Banco de Gestores Escolares para exercício da função de Diretor Escolar (geral e adjunto) das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru - Mirim/MA (SEMED), nos termos da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 1.335, de 09 de junho de 2015 – (Plano Municipal de Educação – PME), e da Lei Municipal nº 1.435, de 07 de novembro de 2019 – (Plano de Carreira Cargos e Salários do Magistério), ressalvadas as exceções previstas em leis posteriores, que será regido por este Edital.

1 A Seleção Pública Simplificada efetivar-se-á em duas etapas, Avaliação de Títulos e Entrevista de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos.

1 O candidato aprovado para o Banco de Gestores Escolares de acordo com o estabelecido neste Edital será considerado apto a participar das chamadas públicas para exercício dos cargos de Diretor Escolar (geral e adjunto) de Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de ensino de Itapecuru - Mirim/MA, segundo a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

1 As funções de Diretor Escolar (geral e adjunto) têm natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

1 A aprovação na Seleção a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente o de integrar o Banco de Gestores e participar das chamadas públicas para exercício dos cargos de Diretor Escolar (geral e adjunto), vindo a ser convocado se verificada a carência e de acordo com a conveniência e o interesse da SEMED.

1 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Educação, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a qual dará publicidade às novas datas por meio de aditivo divulgado pela INTERNET e no Diário Oficial do Município.

1 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

- A. Anexo I – cronograma de execução;
- B. Anexo II - cargo, requisitos, carga horária e remuneração;
- C. Anexo III - atribuições do Cargo de Diretor Escolar (geral e adjunto);
- D. Anexo IV - quadro de pontuação;
- E. Anexo V – Formulário para a interposição de recurso;
- F. Anexo VI – Requerimento para Atendimento Diferenciado;
- G. Anexo VII – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- H. Anexo VIII – Ficha de inscrição.

1 Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Anexo I (Cronograma de execução).

1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher o cargo correspondente ao qual deseja concorrer, não podendo concorrer para mais de um cargo.

1 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1 A carga horária de trabalho para o cargo de Diretor Escolar (geral e adjunto) será, **impreterivelmente**, de 40 horas semanais (conforme estabelecido no Anexo II).

1 O Processo Seletivo Simplificado se destina à formação de cadastro de reserva para o biênio 2022/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

1.5. O presente processo de seletivo será realizado por empresa reconhecida e comprovada *expertise* na matéria, que poderá recorrer aos serviços de outros especialistas quer da empresa, ou não, quando necessário à realização do processo de seleção.

1.6. Poderá participar do presente processo seletivo o(a) candidato(a) que exerça o cargo de professor **efetivo** da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru - Mirim/MA, e desde que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Está em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
- b) Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- c) Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos 03 (três) anos;
- d) Ter prestado e aceitas as contas no exercício da função de Presidente de Caixa Escolar;
- e) Preencher todos os requisitos para investidura no cargo pleiteado estabelecidos neste Edital.

1.7. Para a função comissionada de **Diretor Escolar (geral e adjunto)**, os (as) candidatos(as) submeter-se-ão ao que dispõe a legislação nacional e municipal que regulamenta a matéria e:



a) Possuir, preferencialmente, Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou outra licenciatura com pós graduação específica para o exercício de função de suporte pedagógico;

2. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital, para exercer a função de Diretor Escolar (geral e adjunto) da Rede Municipal da Educação de Itapecuru - Mirim/MA, deverá atender aos seguintes requisitos:

- A. Nacionalidade brasileira;
- B. Estar em gozo dos direitos políticos;
- C. Ter regularidade com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
- D. Condições de saúde física e mental;
- E. Apresentar titulação necessária para o exercício do cargo, definida neste Edital; (Anexo II)
- F. Não ter cometido, no exercício da função pública, conduta incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
- G. Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

3. DAS VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO

3.1 O Banco de Gestores Escolares será composto pelo total de **168** (cento e sessenta e oito) vagas, distribuídas da seguinte forma:

a. **Diretor Escolar Geral**: Total de **114** (cento e quatorze) vagas, com **possibilidade** de preenchimento imediato de **38** (trinta e oito), sendo que as demais permanecerão na excedência.

b. **Diretor Escolar Adjunto**: Total de **54** (cinquenta e quatro) vagas, com **possibilidade** de preenchimento imediato de **18** (dezoito), sendo que as demais permanecerão na excedência.

3.2 Os candidatos aprovados poderão ser lotados em qualquer das unidades de ensino pertencentes ao Município de Itapecuru-Mirim/MA.

3.3 A convocação dos candidatos faz-se à a critério da Administração, de acordo com a necessidade, obedecendo -se a ordem de classificação, considerada apenas para esse fim, sem que assegure ao servidor a escolha do local de trabalho, devendo este acatar a decisão da administração, sob pena de desclassificação.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado. **(Atribuições no Anexo III).**

4.2. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.

4.3. Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.

4.4. O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com ou sem a referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

4.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente.

4.6. O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.7. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas à PCD, estas serão revestidas para ampla concorrência, com estrita observância de ordem de classificação.

4.8. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.

4.9. O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da entrevista, deverá solicitá-lo, através de requerimento que siga o modelo constante do Anexo V (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

4.10. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita **exclusivamente no ato da inscrição** com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato, dirigido à Secretaria Municipal de Educação.

4.11. No anexo VI deste Edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento diferenciado nas atividades presenciais deste seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão na modalidade **PRESENCIAL**, nos dias **04 e 05 de julho de 2022, das 8h às 12h e 14h às 17h**, no prédio anexo e ao lado da **Secretaria Municipal de Educação**, situado à Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Centro, nesta cidade.



- 5.2 ANEXO II. O(a) candidato(a) deve atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no ANEXO II.
- 5.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópias, acompanhadas das originais, para conferência, dos seguintes documentos:
- A. Documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
B. Ficha de Inscrição devidamente preenchida; (disponível em anexo);
C. Comprovações de qualificação profissional (diplomas, certificados e etc.)
D. Declaração comprobatória de experiência profissional correlata ao cargo pleiteado, com no mínimo 01 (um) ano, emitida pelo empregador;
E. Título de Eleitor com comprovante ou certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
F. Certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
G. Laudo médico (só para pessoa com deficiência);
H. Requerimento para atendimento diferenciado (no caso de pessoa com deficiência).
- 5.4 O candidato poderá efetuar sua inscrição por procuração particular e específica, com assinatura reconhecida em cartório.
- 5.5 Para o cálculo do tempo de experiência profissional somente será admitido o cômputo de tempo de serviço exclusivo no cargo pleiteado.
- 5.6 Após a efetivação da inscrição, será vedado ao candidato qualquer alteração na ficha.
- 5.7 É dever do candidato conhecer completamente o Edital, preencher total e corretamente o formulário e fazer a opção pelo cargo o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação para o cargo escolhido, sob pena de desclassificação.
- 5.8 A relação dos Candidatos Inscritos neste Processo Seletivo Simplificado será afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem como no endereço eletrônico <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/>, no dia **07 de Julho de 2022, a partir das 18h**.
- 5.9 Não será cobrado taxa de inscrição.
- 5.10 Em todas as etapas deste seletivo deverão ser obedecidos os protocolos sanitários de combate à pandemia do coronavírus (covid-19).

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 6.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será realizada em duas fases, sendo obrigatória a todos os inscritos. Quais sejam:
- v **Primeira etapa** – A seleção, de caráter eliminatório e classificatório, obrigatório para todos os candidatos, constitui na apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.
- ü **Deverão ser entregues no ato da inscrição as cópias e originais dos títulos (documentos), quais serão autenticados no local.**
- v **Segunda etapa** – Entrevista, que será realizada **das 8h às 12h e 14h às 17h**, nos **dias 11 e 12 de julho de 2022**, no prédio anexo à **Secretaria Municipal de Educação**, situado à Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Itapecuru – Mirim/MA. O candidato deverá apresentar-se ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos, levando o documento de identidade.
- **O (a) candidato(a) será submetido a uma entrevista na qual abrangerá questões especificamente relacionadas ao desempenho do cargo pleiteado.**
- 6.2 Serão analisados os títulos somente dos candidatos que atenderem aos critérios previstos nesta seleção interna.
- 6.3 A avaliação de títulos valerá 05 (cinco) pontos, sendo aceito para pontuação somente aqueles que constam no Anexo IV do presente Edital, desde que devidamente comprovados e expedidos por órgão competente.
- 6.4 Cada título será considerado, para efeitos de pontuação, uma única vez.
- 6.5 Somente serão analisados os títulos comprovados através de originais.
- 6.6 Os diplomas do curso de graduação, de pós-graduação ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.
- 6.7 O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e ou Conselho Estadual de Educação – CEE.
- 6.8 Para comprovar a conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, nas disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções e, ainda:
- Data de conclusão de grau no caso do curso de graduação;
 - O resultado do julgamento da monografia ou dissertação/tese, no caso do curso de especialização ou pós-graduação stricto sensu, respectivamente.
- 6.9 Os documentos expedidos no exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por



tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar - se de diploma de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

6.10 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar certidão ou declaração, emitidas pelo empregado; dirigente de órgão de pessoal ou recursos humanos; ou autoridade competente, com informação de início e fim do tempo exercido.

6.11 Não será computado o tempo de experiência profissional se o documento a ser analisado não se enquadrar nos subitens anteriores, ou ainda, se o início ou término da experiência não estiver na forma dia/mês/ano.

6.12 Não será considerada, em nenhuma hipótese, anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

6.13 A nota máxima a ser alcançada na entrevista será de 20 (vinte) pontos.

7 DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Serão considerados aptos os candidatos aprovados em todas as fases do processo seletivo, cujo a convocação ocorrerá de acordo com a necessidade do Município, permanecendo os demais no cadastro de reserva.

7.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista, de acordo com o quadro Anexo neste Edital.

7.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

7.4 A divulgação será por ordem de classificação.

7.5 A lotação dos aprovados ocorrerá a critério da Administração, independente da classificação.

7.6 Os candidatos aprovados na seleção Interna estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino para os cargos Diretor Escolar (geral e adjunto).

7.7 A relação com o Resultado Final do Processo Seletivo, será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e na página virtual da Prefeitura Municipal de Itapecuru – Mirim/MA (<https://www.itapecurumirim.ma.gov.br>), no dia 15 de julho de 2022.

8 DOS RECURSOS

8.1 Serão admitidos apenas 01 (um) recurso por candidato, e desde que seja contra a classificação decorrente da Avaliação de Títulos. Em nenhuma hipótese ocorrerá revisão da nota da entrevista.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir das 0h do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, conforme Cronograma Anexo.

8.3 Os recursos deverão ser apresentados presencialmente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no Anexo I, devendo conter o nome do candidato, número de inscrição, o cargo pleiteado, as razões e fundamentos do pedido.

8.4 Na interposição do recurso o candidato deverá exigir o seu comprovante, sendo este o único documento que confirma o seu recebimento.

8.5 A notificação da resposta do Recurso será feita quando da divulgação do Resultado Final.

8.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não serão aceitos recursos interpostos:

- A. Em desacordo com as especificações;
- B. Fora dos prazos previstos neste Edital;
- C. Recursos interpostos por terceiros e/ou Contra terceiros;
- D. Recursos via postal;
- E. Sem fundamentação lógica e consistente;
- F. Recurso interposto em coletivo;
- G. Cujo teor despreze a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

9 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final dos candidatos aprovados nesta Seleção será devidamente homologado, publicado no endereço eletrônico <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br> e exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação, bem como também, no mural da Prefeitura Municipal de Itapecuru – Mirim/MA, no dia 13 de julho de 2022, em ordem alfabética e por cargo.

10 DA CHAMADA PÚBLICA E NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETORESCOLAR (GERAL E ADJUNTO).

10.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo para composição do banco de gestores escolares estarão aptos a participarem das Chamadas Públicas para provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar (geral e adjunto) de Ensino de Educação Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itapecuru - Mirim/MA .

11 DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

11.1 Somente os candidatos aprovados, seja dentro do número de vagas ou cadastro de reserva, serão convocados pela SEMED, e desde que preencha as seguintes condições:

- A. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser analisado por Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru – Mirim/MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência.
- B. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.
- C. Não ter deixado de prestar contas do Caixa Escolar ou ter tido prestações de contas rejeitadas;



- D. Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.
E. Apresentar cópias dos documentos, quais sejam:

- Documento de Identificação e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência
- 01 foto 3x4;
- Nº do PIS/PASEP;
- Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública.(Anexo VII)

11.2 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

11.3 Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

11.4 Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assinar o contrato para a função ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida pelo candidato aprovado na sequência de vagas.

11.5 Apresentar um Plano de Trabalho (de Gestão)

12 DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO

12.1 O certame terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação, e a extinção do contrato se dará das seguinte formas:

- A. Pelo término do prazo;
B. Por iniciativa das partes, com comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
C. Pela morte, inassiduidade habitual ou ineficiência do servidor no exercício da função.
D. Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis;

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será desclassificado, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que tentar perturbar a ordem durante a realização de qualquer etapa do seletivo, ou que prestar declaração inverídica; fornecer documentos falsos e utilizar -se de artifícios proibidos durante a realização das entrevistas.

13.2 A homologação do Resultado Final ocorrerá através de Decreto do Executivo Municipal, que será publicado junto a lista dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

13.3 A convocação será feita de acordo com a disponibilidade das vagas e a critério da SEMED, não configurando direito subjetivo à nomeação a mera aprovação do candidato no seletivo.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela SEMED, junto à Comissão Coordenadora.

13.5 As publicações oficiais são os únicos documentos comprobatórios de aprovação ou classificação nas fases da seleção.

13.6 A Comarca de Itapecuru - Mirim/MA é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou extrajudiciais que diz respeito à esta Seleção.

Itapecuru - Mirim/MA , 30 de junho de 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022 ANEXO I

DATA/PERÍODO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

30 de junho de 2022

Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

04 e 05 de julho de 2022

Período de Inscrições: Local de inscrição: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO**, situado à Rua Senador Benedito Leite, s/nº, Centro, ao lado da Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Itapecuru - Mirim, Maranhão.



07 de julho de 2022	Divulgação da lista preliminar de candidatos Aptos para a segunda fase e locais de realização da Segunda Fase do Processo Seletivo.
08 de julho de 2022	Prazo para recurso contra resultado da primeira Etapa
10 de julho de 2022	Divulgação da lista definitiva de candidatos Aptos para a segunda fase e locais de realização da Segunda Fase do Processo Seletivo.
11 e 12 de julho de 2022	Realização da Entrevista.
14 de julho de 2022	Divulgação de Lista preliminar de Aptos.
15 de julho de 2022	Prazo para recurso contra resultado preliminar da segunda Etapa
18 de julho de 2022	Divulgação de Lista definitiva de Aptos.
18 de julho de 2022	Homologação do Resultado final
18 de julho de 2022	Publicação de Edital de Convocação para os classificados.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022

ANEXO II

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral	Licenciatura Plena ou Bacharelado e/ou Pós-Graduação na área da Educação.	40h	Remuneração do cargo atual + Gratificação de até 80% (oitenta por cento) De acordo com o art. 25, I, II, III, IV, do Plano de Cargo e Carreira do Magistério, Lei nº 1.089/2008 alterada pela Lei nº 1.435/2019).
Diretor Adjunto	Licenciatura Plena ou Bacharelado e/ou Pós-Graduação na área da Educação.	40h	Remuneração do cargo atual + Gratificação de 70% (setenta por cento) da gratificação que receberá o Diretor Geral De acordo com o art. 25, §1º do Plano de Cargo e Carreira do Magistério, Lei nº 1.089/2008 alterada pela Lei nº 1.435/2019).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR(A) ESCOLAR GERAL

- I. Coordenar, organizar e gerenciar todas as atividades da escola, assessorado pelo Coordenador Pedagógico, Secretário Escolar e Corpo

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com nº: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



- I. de Especialistas;
- II. Atender às normas e diretrizes educacionais emanadas do Governo Federal, Estadual e Municipal e decisões no âmbito da escola, assumindo a equipe escolar e interagindo com a comunidade;
- III. Estabelecer normas de trabalho em equipe e orientar a sua efetivação;
- IV. Zelar pela manutenção da Unidade Escolar;
- V. Zelar pela permanente articulação entre as coordenações e Organismos Colegiados, em especial o Conselho Escolar;
- VI. Compartilhar o poder de decisão com os outros profissionais de modo a assegurar uma Gestão Democrática;
- VII. Ordenar despesas de acordo com a legislação em vigor;
- VIII. Prestar contas dos recursos recebidos de acordo com a legislação em vigor;
- IX. Viabilizar parcerias e articulações que assegurem as condições de execução do Projeto Pedagógico (PP);
- X. Coordenar o processo avaliativo escolar institucional, observando pressupostos teórico -metodológicos da proposta educacional da SEMED/IM;
- XI. Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico (PP) e do Regimento Escolar (RE);
- XII. Ter postura democrática, ética, profissional com os colegas e com os membros da comunidade escolar;
- XIII. Melhorar os padrões de ensino, garantindo o cumprimento de no mínimo duzentos dias letivos com efetivas atividades pedagógicas, assegurando o tempo pedagógico;
- XIV. Incentivar a criação de projetos que promovam o processo de ensino e aprendizagem propostos pelos professores, coordenadores e corpo de especialistas;
- XV. Estabelecer relações entre a escola e a comunidade, estimulando a participação dos pais nos conselhos escolares, nas reuniões e demais atividades da escola;
- XVI. Estimular o processo de auto avaliação (avaliação institucional) da escola, com indicadores inidentificáveis, que possam ser operados por todos e com clareza;
- XVII. Analisar com a comunidade escolar os resultados de aprendizagem nas avaliações internas e externas traçando estratégias de avanços;
- XVIII. Zelar pela formação pertinente ao cargo que ocupa;

ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR(A) ESCOLAR ADJUNTO

- I. Substituir o diretor em sua ausência e impedimentos eventuais;
- II. Coordenar o funcionamento geral do turno;
- III. Manter-se informado de todas as atividades desenvolvidas e de todos os assuntos relativos ao ensino de forma geral;
- IV. Auxiliar o diretor no desempenho de suas funções;
- V. Desempenhar as funções que lhes forem delegadas pelo diretor;
- VI. Incumbir-se de todas as atividades que por sua natureza, ou em virtude das disposições regulamentares, sejam decorrentes de suas atribuições.
- VII. Comportar-se com urbanidade e respeito no trato com o Diretor, Especialistas da Educação, alunos, pais e demais servidores;
- VIII. Manter as autoridades informadas sobre a vida administrativa do estabelecimento;
- IX. Encerrar diariamente os livros de ponto dos professores e servidores, fazendo anotações que se fizerem necessárias, no turno sob sua responsabilidade;
- X. Supervisionar a manutenção da limpeza, conservação das instalações pelos auxiliares de serviços, bem como elaborar seus horários de trabalho;
- XI. Elaborar juntamente com as cantineiras o cardápio da merenda oferecida pela escola e fazer o controle da merenda escolar;
- XII. Manter o controle de recebimento de material, distribuição, estoque e inventários.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022
ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO E FORMULÁRIO DE TÍTULOS

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.TITULAÇÃO (pontuação não cumulativa – pontuar a mais elevada)	
1.1. Diploma de doutorado, limitando -se a 1 (um) curso.	5,00
1.2. Diploma mestrado, limitando -se a 1 (um) curso.	4,00
1.3. Licenciatura em pedagogia com pós graduação na área educacional, limitando -se a 1 (um) curso.	3,00
1.4. Outra licenciatura, com pós graduação específica para o exercício de função de suporte pedagógico, limitando -se a 1 (um) curso	2,00
SUBTOTAL MÁXIMO (1)	5,00
2.EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1. Documento de comprovação de experiência em gestão escolar (direção escolar), sendo atribuído 1,0 ponto por ano.	X
TOTAL MÁXIMO (2)	X
3. ENTREVISTA	20,00
TOTAL MÁXIMO (3)	20,00
TOTAL MÁXIMO (1) + (2) + (3)	(1) + (2) + (3)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022
ANEXO V

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 002/2022.

Eu, _____, portador do RG n.º _____, candidato inscrito sob n.º _____, residente e domiciliado _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, venho, respeitosamente, perante V. S^a. interpor o presente RECURSO, com pedido de revisão contra:

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



- () Homologação da Lista de Inscrições.
 () Resultado do Processo Seletivo com a Lista de Aptos.

O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste edital).

Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário).

Itapecuru – Mirim/MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022 ANEXO VII
PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato:

Data e hora do protocolo: às _____ horas do dia ____ de ____ de 2022.

Responsável pelo recebimento do pedido de recurso:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022
ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA OU OUTRAS COMORBIDADES, PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome do candidato: _____ n° da inscrição: _____ Cargo _____ pleiteado: _____
 _____, Vem REQUERER atendimento diferenciado **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU OUTRAS COMORBIDADES**, apresentando LAUDO MÉDICO com ou sem CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência específica:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

(Obs.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

() NÃO NECESSITA

() NECESSITA DE TRATAMENTO DIFERENCIADO (Discriminar abaixo qual o tipo de tratamento necessário).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com ou sem a CID, junto a esse requerimento.

Itapecuru – Mirim/MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2022

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com n°: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome:	
RG:	CPF:
Cargo pleiteado:	

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, da Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim, Maranhão, que:

() NÃO acúmulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não perceboproventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

() ACÚMULO licitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de

na/no (nome da instituição) no regime de trabalho de () horas de trabalho ou () regime de dedicação exclusiva.

Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual **ratifico** que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com finalidade criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Itapecuru – Mirim/MA, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Via do Candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (GERAL E
 ADJUNTO)
 (Edital nº 002/2022)

Inscrição nº

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
Nome:	
Telefone:	
E-mail:	
CARGO PLEITEADO	
() DIRETOR(A) GERAL ESCOLAR	() DIRETOR(A) ADJUNTO ESCOLAR

ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Pessoas com deficiência ou outras comorbidades? () Sim () Não

Qual tipo de deficiência?

Possui Laudo Médico? () Sim () Não

Qual o tipo de atendimento?

Inscrição nº

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CARGO DE GESTOR ESCOLAR,

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz - CPF: ***.939.273-** em 30/06/2022 19:52:08 - IP com nº: 10.0.0.106
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=300



COORDENADOR PEDAGÓGICO
(Edital nº 002/2022)

CANDIDATO
Nome do Candidato:
Telefone:
e-mail:
Cargo Pleiteado:
Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado especificado. Itapecuru - Mirim – MA, _____ / _____ /2022. Responsável pela Inscrição: _____.

